



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"AUTÓGRAFO Nº. 077/2018"

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 41.439,29 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de Outubro de 2018, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

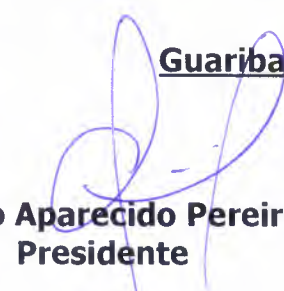
LEI:

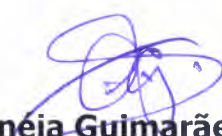
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 41.439,29 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos)**, visando ao atendimento de despesas correntes, necessário ao repasse de subvenção social ao Asilo São Vicente de Paulo e à Casa de Recuperação da Criança Convalescente de Guariba.

Artigo 2º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

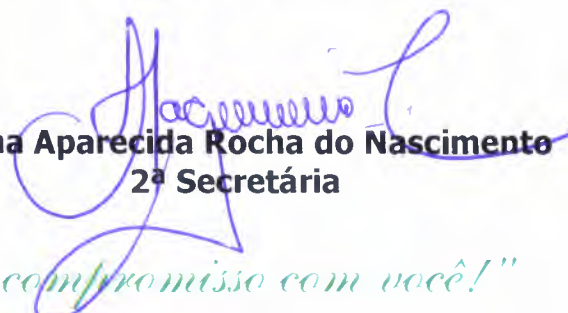
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Guariba, 10 de Outubro de 2018.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente


Claudinéia Guimarães da Silva
Vice-Presidente


Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário


Magna Aparecida Rocha do Nascimento
2ª Secretária

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"